CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 08/2021

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE SEJA REALIZADA A COLOCAÇÃO DE PEDRAS BRITAS E PASSADO O ROLO COMPACTADOR, NA RUA ALCEBIADES CANDIDO VELOSO".

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como solicitar melhorias para a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

Monte Carlo, 24 de Março de 2021.

Dirceu de Souza
Vereador Autor

Avenida Enio Lopes de Albuquerque, nº 693 – Centro – Monte Carlo/SC – 49-35460632
secretaria@montecarlo.sc.leg.br – https://www.montecarlo.sc.leg.br